



**CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N.º 67, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Biológicas, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, na Gleba Ribeirão Morangueiro, Lote nº 21, Nova Sede, Gleba Morangueiro, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pela UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda., com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira

Reitor